



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, convoca e estabelece normas para a realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da atual legislatura (2023/2024), devendo ser observado o seguinte:

**CONSIDERANDO** que é da competência privativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, inclusive sobre a convocação da eleição da Mesa Diretora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Convocar e estabelecer normas para a realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio desta legislatura (2023/2024), a realizar-se em sessão solene no dia 30/11/2021, a partir das 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Petrolina-PE, localizada na Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Petrolina-PE.

**§ 1º.** – Os candidatos aos cargos da Mesa Diretora deverão registrar suas candidaturas através da formação de chapa em até 24 (vinte e quatro) horas, impreterivelmente, do dia da eleição, através de inscrição protocolada no Protocolo Central da Câmara Municipal de Petrolina-PE e direcionada à Mesa Diretora, devendo apresentar requerimento nele constando os nomes e a assinatura dos candidatos a Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Terceiro Secretário.

**§ 2º.** – Também deverá ser anexada junto ao requerimento de inscrição da chapa, declaração subscrita por cada candidato externando sua aceitação em participar da chapa e que após o registro não poderá retirar sua candidatura e participar de outra chapa.

**Art. 2º.** – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina-PE é composta pelo Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Terceiro Secretário e tem a competência para dirigir, executar e disciplinar todos os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal.

**Art. 3º.** – O mandato da Mesa Diretora para o segundo biênio da atual legislatura será de 02 (dois) anos, iniciando em 1º de janeiro de 2023 e finalizando em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º.** – O processo de eleição da Mesa Diretora será realizado através do registro de inscrição de chapas, nela constando os nomes e a assinatura dos candidatos a Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Terceiro Secretário, com votação única e em chapa.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

§ 1º. – A eleição para os cargos da Mesa Diretora será feita mediante voto em chapa completa, por chamada nominal dos vereadores, em ordem alfabética, com anúncio do voto.

§ 2º. – O Presidente da Mesa Diretora fará a chamada nominal, usando a seguinte fórmula: “*Em quem vota o Vereador (...)?*”; ficando a cargo dos secretários os registros dos votos dados, assim como o registro de eventuais abstenções e ausências.

**Art. 5º.** – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos, desde que tenha a maioria absoluta dos Vereadores presentes no Plenário, considerando que os votos nulos, os em branco e as abstenção dos Vereadores presentes no Plenário, vale como quórum e não como válido.

**Art. 6º.** – Em caso de empate na eleição para a composição da Mesa Diretora, considerar-se-á eleita a chapa em que nela constar o vereador mais idoso como Presidente.

**Art. 7º.** – Concluída a apuração, o Presidente da Mesa Diretora proclamará a chapa eleita, nominando os membros, sendo considerados automaticamente empossados para o dia 1º de janeiro de 2023.

**Art. 8º.** – Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2021.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
**Presidente**